



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONE/FAX (51) 3563.1911

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

APROVA O PARECER Nº 16.957 EMITIDO PELO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL NO PROCESSO Nº
0941-02.00/11-9 REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2011 DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE IVOTI.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRA ESTRUTURA,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVOTI, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo, artigo
160, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, Processo
nº 0941-02.00/11-9 referentes ao exercício financeiro de 2011, na qual foi ordenadora de
despesas a Sra. MARIA DE LOURDES BAUERMANN, nos termos do Parecer nº 16.957 do
Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 18 de Abril de 2016.

JÂNIO SIMIÃO DROVAL
Presidente da Comissão

ROBERTO SCHNEIDER
Relator da Comissão

SILVANI RAUPP MEES
Membro da Comissão